



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA
PREENCHIMENTO 3 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL

No dia 10 de Março de 2025, às 14h30m, na sede da União das Freguesias de Setúbal, sita ao n.º 40 da Rua de Mormugão, em Setúbal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho de Assistente Operacional, nomeado por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Setúbal de 29 de Agosto de 2024, estando presentes o Presidente do Júri, Maria Manuela Soares Vicente da Silva Gonçalves – Coordenadora Técnica na União das Freguesias de Setúbal; 1º Vogal Suplente: Paula Alexandra Oliveira Reisinho Cordeiro d'Oliveira – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal; 2º Vogal Suplente: Celeste Maria Dias Sousa – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO: Remarcação da Avaliação Psicológica na Ref. A na área funcional de ajudante de calceteiro.

Dando início ao ponto único da ordem de trabalhos e após a concretização da Avaliação Psicológica, realizada pela entidade privada especializada e com conhecimento do contexto autárquico, este júri teve conhecimento que o candidato Arménio Pereira Ministro da Silva não compareceu à Avaliação Psicológica. O candidato no dia 7 de março compareceu nas instalações da sede da União de Freguesias de Setúbal, dentro do período da audiência prévia, apresentando presencialmente a justificação, estando a cumprir uma obrigação legal e inadiável na data da prova a 13 de fevereiro de 2025. O júri do procedimento na



presente data analisou e decidiu que o candidato deve realizar a prova de avaliação psicológica.

Deliberou, ainda, efetuar a devida notificação ao candidato, de acordo com os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 10.º na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), e publicar a convocatória para o método indicado nos locais habituais, incluindo na página eletrónica da Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente,

Luís Gonçalves

A 1.ª Vogal Suplente,

Paulo Alexandre Oliveira

A 2.ª Vogal Suplente,

Paula Sousa